

PROJETO DE LEI N.º 44 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

2255
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.722-24 Pag. 158
Data 03/03/24
Assinatura _____ Hora _____

ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2024 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE DO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2024, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo

a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.653 de 20 de Dezembro de 2023 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Inclusão do Projeto/Atividade – FNAS – PISO BÁSICO VÁRIAVEL - SCFV.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO III- METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0005- Assistência Social Geral

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter social, com o objetivo de ampara e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social, de programa de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio-familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2024
A	134	FNAS – Piso Básico Variável - SCFV Programa mantido	unidade	Meta Fisica Valor	N/A R\$ 7.000,00
				Meta Fisica Valor	R\$ -
				Meta Fisica Valor	R\$ -
				Meta Fisica Valor	R\$ -

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.657, de 03/01/2024, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em _____
Presidente

Gestão 2021 – 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em _____
Presidente

ÓRGÃO: 03.00 – SEC. MUNICIP. DE ASSIST.SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.134 – FNAS – PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES				
3.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.3.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	- APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.1.9.0.0.4.0.0.0.0.0.0	- Contratação por tempo determinado	CÓD	553	R\$	100,00
3.3.1.9.0.1.1.0.0.0.0.0.0	- Vencimentos e vantagens fixas	CÓD	554	R\$	100,00
3.3.1.9.0.1.3.0.0.0.0.0.0	- Obrigações Patronais Diárias – pessoal civil	CÓD	555	R\$	100,00
3.3.1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0	- APL. DIRETA DECOR. OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS FUNDOS E ENTIDADES INTERG. DOS ORÇAM. FISC. E DA SEG. SOCIAL				
3.3.1.9.1.1.3.0.0.0.0.0.0	- Obrigações Patronais	CÓD	616	R\$	100,00
3.3.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.1.4.0.0.0.0.0.0	- Diárias – pessoal civil	CÓD	617	R\$	100,00
3.3.3.9.0.3.3.0.0.0.0.0.0	- Passagens e desp. c/locomção	CÓD	618	R\$	100,00
3.3.3.9.0.3.0.0.0.0.0.0.0	- Material de consumo	CÓD	619	R\$	100,00
3.3.3.9.0.3.6.0.0.0.0.0.0	- Outros Serv.Terc.P/Física	CÓD	669	R\$	6.000,00
3.3.3.9.0.3.9.0.0.0.0.0.0	- Outros Serv.Terc.P/Jurídica	CÓD	670	R\$	100,00
3.3.3.9.0.9.3.0.0.0.0.0.0	- Indenizações e Restituições	CÓD	672	R\$	100,00
3.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL				
3.4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	- INVESTIMENTOS				
3.4.4.9.0.0.0.0.0.0.0.0	- APLICAÇÕES DIRETAS				
3.4.4.9.0.5.2.0.0.0.0.0.0	- Equip. Material permanente	CÓD	673	R\$	100,00
				R\$	7.000,00

Art. 3.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$7.000,00 (Sete mil reais) será coberta pelo Superávit financeiro no vínculo 1007-FNAS Piso Básico Variável - SCFV, verificado em Balanço Patrimonial de 31/12/2023, no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais), e o saldo remanescente de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pela redução orçamentária com a seguinte classificação funcional-programática discriminada abaixo:

ÓRGÃO: 99.99 – ENCARGOS ESPECIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUB-FUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.9.0.0.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	3.9.9.0.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	3.9.9.9.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	3.9.9.9.00.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	3.9.9.9.99.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	CÓD	688	R\$	4.000,00		
						R\$	4.000,00		

disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
O [REDACTED]
Dados: 2024.03.19 13:48:21 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2024 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2024, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), criando Projeto Atividade para Implementação do Projeto FNAS – Piso Básico Variável - SCFV, cujo Projeto visa unificar a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos. Os pisos divididos por faixa etária resultaram em regras de oferta, forma de acompanhamento e lógica de cofinanciamento diferentes para cada piso. Os Repasses são efetuados pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, para complementação dos Projetos já existentes e executados pelo CRÂS, para ações de enfrentamento à pobreza e desenvolvimento de Atividades com as famílias em situação de vulnerabilidade.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO [REDACTED]
Dados: 2024.03.19 13:47:58 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal